

Lei nº 84/98

“Altera o Anexo I- “Quadro de Cargos Efetivos da Lei nº 59 de 04 de novembro de 1997, que institui o Plano de Carreiras do Servidor Público do Município de Goianá- MG e altera o Anexo I do Quadro de Cargos Efetivos da Lei 057 de 31 de outubro de 1997.”

A Prefeita Municipal de Goianá - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam acrescidos no Anexo I- “Quadro de Cargos Efetivos” da Lei nº 59 de 04 de novembro de 1997, 02 (dois) cargos de “Auxiliar de Enfermagem”, passando de 03 (três) para 05 (cinco) e 02 (dois) cargos de “Auxiliar Administrativo II”, passando de 06 (seis) para 08 (oito) cargos.

Art. 2º - O Anexo I - “Quadro de Cargos Efetivos” da Lei nº 59 de 04 de novembro de 1998, passa a vigorar como o Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Ficam acrescidos no Anexo I- “Quadro de Cargos Efetivos” da Lei 057 de 31 de outubro de 1997, 01(um) cargo de “ Supervisor Pedagógico I”, passando de 01 (um) para 02 (dois) cargos.

Art. 4º - O Anexo I- “Quadro de Cargos Efetivos” da Lei nº 057 de 31 de outubro de 1997, passa a vigorar como o Anexo I desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam- se as disposições em contrário.

Goianá, 22 de maio de 1998.

*Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita Municipal*

ANEXO I

“QUADRO DE CARGOS EFETIVOS”

ÁREA DE EDUCAÇÃO		
PADRÃO REF.	NÍVEL BÁSICO	Nº DE CARGOS
1	Servente Escolar	8

OBS: Os demais cargos da área de educação serão enquadrados em Plano de Cargos específico do Magistério.

ÁREA DE SAÚDE		
PADRÃO REF.	NÍVEL BÁSICO	Nº DE CARGOS
1	Auxiliar de Saúde I	5
2	Auxiliar de Saúde II	1
3	Auxiliar de Enfermagem	5
NÍVEL MÉDIO		
4	Agente de Saúde	1
NÍVEL SUPERIOR		
9	Enfermeiro	1

ÁREA ADMINISTRATIVA		
PADRÃO REF.	NÍVEL BÁSICO	Nº DE CARGOS
1	Auxiliar Administrativo I	4
NÍVEL MÉDIO		
4	Auxiliar Administrativo II	8
4	Bibliotecário	1
NÍVEL SUPERIOR		
8	Secretário de Gabinete	1

ÁREA OPERACIONAL		
PADRÃO REF.	NÍVEL BÁSICO I	Nº DE CARGOS
1	Auxiliar de Serviços Gerais	4
1	Operário	15
NÍVEL BÁSICO II		
4	Bombeiro	1
4	Motorista I	2
4	Pedreiro I	1
5	Motorista II	4
5	Pedreiro II	2
NÍVEL BÁSICO III		
6	Motorista III	1
6	Chefe de Obras e Manutenção	1
7	Operação de Máquina	2

OBS: O Quadro dos Cargos em Comissão de Livre nomeação e exoneração está configurado na Lei de Estrutura Organizacional do Município.

DENOMINADO	QUANTIDADE
Médico	2
Encarregado de Turma	1
Encarregado de Obras	1

OBS: São Especiais os Cargos que são extintos quando vagarem.

ANEXO I
“QUADRO DE CARGOS EFETIVOS”

Pessoal Efetivo do Magistério		
PADRÃO	NÍVEL BÁSICO	Nº DE CARGOS
1	Auxiliar da Divisão Municipal de Educação	1
1	Auxiliar de Secretária	2
NÍVEL MÉDIO		
2	Secretário Escolar	1
3	Professor de Pré-Escola	6
3	Professor de 1ª a 4ª Séries	17
NÍVEL SUPERIOR		
4	Professor de 5ª a 8ª Séries	17
5	Supervisor Pedagógico I	2
5	Supervisor Pedagógico II	1

